



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1720/2023

Cajati, 12 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR a Srª. LUCIENE MARA DE CARVALHO COSTA, registrada sob a matricula nº. 5472, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na função de VISITADOR, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público conforme aprovação no Processo Seletivo 006/21, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 27 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700